

Termo de Cessão Direito de Uso Gratuito de Bens Móveis nº 41 BENS MÓVEIS/2019/SEATEC - CGPF/DIF/DNIT SEDE. Por este instrumento, o cedente outorga o direito real de uso gratuito dos bens móveis, localizados no Estado do Rio de Janeiro. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no Artigo 8º, inciso I à IV, da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.772, de 17/09/2008, consoante aprovação por meio do Relato nº 26/2011, da Diretoria Colegiada do DNIT, ocorrida na reunião do dia 24/05/2011, Ata nº 20/2011, e de acordo com a instrução do Processo Administrativo nº 50600.033324/2016-17, mediante as cláusulas seguintes. DO OBJETO: Por este instrumento, o CEDENTE outorga o direito de uso gratuito dos bens móveis descritos na Cláusula Terceira ao CESSIONÁRIO, sem qualquer ônus para o CEDENTE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a lavratura do respectivo Termo Aditivo, desde que mantido o objeto deste Termo. EFICÁCIA: Este Contrato entrará em vigor a partir da data de publicação de seu Extrato no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 17/06/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ nº 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor-Geral Substituto, ANDRÉ KUHN. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.899.526/0001-82, neste ato representada pelo Reitor Ubaldo Cesar Balthazar. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada nº 448/2017. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo. OBJETO: Adequação ao Objeto 6 com Reflexo Positivo, para Realização de Estudos, Pesquisas, Ferramentas e Programas de Capacitação para Prover Suporte à Gestão de Competências da CGPERT/DIR, Vinculadas às Áreas de Segurança Viária, Infrações e Operações Rodoviárias. Gestor: Euclides Bandeira de Souza Neto - Diretor de Infraestrutura Rodoviária. VALOR: O valor passará de R\$ 64.629.325,83 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) para R\$ 65.881.851,97 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), face ao acréscimo de R\$ 1.252.526,14 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e quatorze centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 8.180/2013 e Portaria Conjunta MPOG/CGU nº 8/2012, e o constante no Relato nº 229/2018-DIR, o qual foi incluído na Ata da 40ª Reunião da Diretoria Colegiada de 2018, realizada em 16 de outubro de 2018. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO SEI Nº: 50600.029289/2017-12. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 047/2019 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 619/2016. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Recurso poderá ser apresentado no Portal de Multas (<http://servicos.dnit.gov.br/multas>), enviado por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 32.69, Brasília/DF, CEP 70.040-902, protocolizado na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT. Total de penalidades publicadas neste Edital: 238.569 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove).

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON  
Autoridade de Trânsito

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS****EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO**

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional em Alagoas, Fabrício de Oliveira Galvão. PERMISSONÁRIA: FSF TECNOLÓGIA S.A., estabelecida na rua Ministro Salgado Filho, nº 78, 1º andar, Farol, Maceió-AL, CEP 57.057-140, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.680.391/0001-56, doravante denominada PERMISSONÁRIA, neste ato representada pelos senhores Felipe Calheiros Cansação, RG nº 2000001100607 SSP AL, CPF nº 041.633.924-75 e Sérgio Ferreira de Brito, RG nº 1.419.604 SSP AL, CPF nº 020.871.724-20. INSTRUMENTO: contrato de permissão especial de uso para ocupação de Faixa de Domínio em rodovia federal. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para ocupação da Faixa de Domínio, na rodovia federal BR - 101/AL trecho: DIV PE/AL ao DIV AL/SE, subtrecho: PNV 101BAL0870 (Entr. AL - 110) ao PNV 101BAL900, (Div. AL/SE), Segmento do km 200 + 200 m ao km 247 + 800 m, numa extensão de 46.630,00 m e área de 23.315,00 m² e travessias nos km 204 + 180 m, km 206 + 120 m, km 239 + 474 m e km 244 + 700 m, numa extensão de 310,00 m e área de 115,00 m², com a exclusiva finalidade da sua utilização pela PERMISSONÁRIA, para a implantação de para a implantação de Rede de Fibra Óptica (aérea), de acordo com o projeto específico previsto na CLÁUSULA SEXTA. DO FUNDAMENTO LEGAL - Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; publicado no DOU de 20/01/1982; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, Inciso VII do Art. 182 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pela Resolução-CONSAD nº. 026, de 05/05/2016, publicada no D.O.U. em 12/05/2016, e posterior(es) retificação(ões); Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 1º da Portaria nº 1035, de 10 de outubro de 2011, publicada no DOU, de 11/10/2011, inciso II do art. 6º da Portaria nº 1.477, de 1º/03/2019, publicada no DOU nº 48 de 12/03/2019 e lavratura autorizada em despacho do Sr. Superintendente Regional de Alagoas, conforme Processo SEI nº. 50620.001270/2014-12. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A PERMISSONÁRIA pagará ao PERMISSOR, pela ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA, a importância anual de R\$ 96.929,80 (noventa e seis mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), em parcela única anual até 20 (vinte) dias úteis após a publicação do extrato deste instrumento no DOU e as demais, a cada 12 meses contados da publicação do Contrato, que serão recolhidas aos cofres do PERMISSOR, em conta específica, previamente informada. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50620.001270/2014-12. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 393026**

Nº Processo: 50620000464201913. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços continuados de Limpeza, Higienização e Conservação, com fornecimento de mão de obra, material de limpeza e equipamentos para atender as necessidades da Superintendência Regional/AL e Unidade Local de Santana do Ipanema/AL, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais Anexos do Edital.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 18/06/2019 das 08h00 às 11h59 e das 13h00 às 16h59. Endereço: Rua Des. Almeida Guimarães, 22 Pajuçara, Pajuçara - Maceió/AL ou

[www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393026-5-00002-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393026-5-00002-2019). Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/07/2019 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

NEDSON MIGUEL ALMEIDA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/06/2019) 393026-39252-2019NE800002

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 31/2019**

O DNIT, através da Superintendência Regional em GO/DF, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 0031/2019-12. Critério de Julgamento: menor preço. Empresa vencedora: IBIZA CONSTRUTORA LTDA., com valor global de R\$ 13.083.036,83 (treze milhões, oitenta e três mil trinta e seis reais e oitenta e três centavos). Ata de Realização do Pregão e Julgamento da Proposta encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Cadastro e Licitações na Sede da Superintendência Regional DNIT-GO/DF e no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

VOLNEI VIEIRA DE FREITAS  
Superintendente Regional - DNIT GO/DF  
Interino

(SIDECA - 17/06/2019) 393011-39252-2019NE800034

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 140/2019**

O DNIT, através da Superintendência Regional em GO/DF, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 0140/2019-12. Critério de Julgamento: menor preço. Empresa vencedora: J.C DA SILVA DEDETIZAÇÃO - EIRELI, com valor global R\$ 19.899,96 (dezenove mil oitocentos e nove reais e noventa e seis centavos). Ata de Realização do Pregão e Julgamento da Proposta encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Cadastro e Licitações na Sede da Superintendência Regional DNIT-GO/DF e no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

VOLNEI VIEIRA DE FREITAS  
Superintendente Regional - DNIT GO/DF  
Interino

(SIDECA - 17/06/2019) 393011-39252-2019NE800034

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2019 - UASG 393030**

Nº Processo: 50615001920201822. Objeto: Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação), na Rodovia Federal BR-230/MA, Trecho: Entr. BR-343(Div. PI/MA)(Barão de Grajaú) - Divisa MA/TO, Subtrecho: ENTR. MA-132 (Riachão) - Entr. BR-010(A)(Carolina), Segmento: km 481,10 ao km 572,50; Extensão: 91,40 km. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/06/2019 das 08h00 às 12h00 e das 15h00 às 17h00. Endereço: Rua Jansen Müller, 37 Centro., Centro - São Luis/MA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393030-5-00154-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393030-5-00154-2019). Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/07/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

DESDEMONA FERREIRA GASPAR  
Chefe da Scl/srma

(SIASGnet - 17/06/2019) 393030-39252-2019NE800019

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 393020**

Número do Contrato: 133/2018.

Nº Processo: 50611500271201705.

PREGÃO SISPP Nº 344/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 09539563000127. Contratado : CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA -Objeto: Aditivo de adequação de quantitativo com reflexo financeiro positivo ao Contrato, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) rodovia BR-364/MT, trecho: Div. GO/MT - Div. MT/RO, subtrecho: Entr. MT-163(B) (Posto Gil) - Entr. 170(A)/358, segmento: km 588,20 - 799,30, extensão: 211,10 km. Fundamento Legal: art. 58, inciso I, letra "a" e "b" e § 1º da lei 8.666/93. Valor Total: R\$14.647.508,60. Fonte: 100000000 - 2019NE800105. Data de Assinatura: 16/06/2019.

(SICON - 17/06/2019) 393020-39252-2019NE800018

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2019 DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO**

PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. CNPJ/MF 04.892.707/0001-00, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, Sr. THIAGO CARIM BUCKER, carteira de identidade nº 1183624 - SSP/MS e CPF nº 951.552.601-91. PERMISSONÁRIA: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, CNPJ 03.982.931/0001-20, representada pelo Diretor Presidente, Sr. WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR, carteira de identidade nº 499905 SSP/MS e CPF/MF nº 609.538.531-87 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, Sr. HELIANEY PAULO DA SILVA, carteira de identidade nº 419671 SSP/MS e CPF/MF nº 554.828.301-44. INSTRUMENTO: Contrato nº 199/2019 de Permissão Especial de Uso para travessia das faixas de domínio na rodovia federal BR-262/MS, trecho: DIV. SP/MS - DIV SP/MS FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA (CORUMBÁ), subtrecho: PNV 262BMS1333 ENTR MS-163 (B) (CAMPO GRANDE) - ENTR BR-060 (A) (CAMPO GRANDE) (SAÍDA P/ SIDROLÂNDIA), ocupação transversal no km 381,00, com extensão de 70,00 (setenta metros) por 0,60m (sessenta centímetros) de largura, perfazendo uma área total de ocupação de 42,00 m2 (quarenta e dois metros quadrados) (docs. 1888790 e 1888821), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para a implantação de rede de esgoto sanitário, no Município de Terenos/MS, para atendimento a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, de acordo com o projeto específico previsto na CLÁUSULA SEXTA. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; PARECER/FMRD/PFE/DNIT/Nº 01735/2010; artigo 103 do Código Civil Brasileiro; Inciso III e § único do Artigo 124 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 10 de 31/01/2007, do CA/DNIT; artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU, de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no D.O.U., de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no D.O.U., de 23/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no D.O.U., de 23/05/2008; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº 10.233, de 05/05/2001; conforme a Portaria nº 1.477/19 de 01/03/2019 do Diretor Geral Substituto do DNIT, publicada no D.O.U. de 12/03/2019, seção 1, págs. 28/29, Portaria nº 200 de 30/06/2016 do Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, publicada no D.O.U. de 01/07/2016, seção 2, pg. 86 e sua lavratura devidamente autorizada no despacho do Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Thiago Carim Bucker, datado de 31/10/2018, Doc. SEI 2001866, e

